



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	020900143021
Fls.:	12
Rubrica:	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MANOEL
SEVERO, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.**

Bom Lugar / MA

2024



1. INTRODUÇÃO

Processo	22090042021
Fls.:	13

O presente documento marca o início da fase de planejamento, dedicando-se à análise detalhada e aos estudos preliminares necessários para a contratação de uma solução que atenda às demandas específicas delineadas abaixo.

O objetivo principal é conduzir uma avaliação abrangente das necessidades identificadas e buscar no mercado a solução mais adequada para atendê-las, sempre em conformidade com as normas em vigor e os princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Praça localizada na Rua Manoel Severo, no município de Bom Lugar/MA, apresenta uma necessidade de reforma e revitalização. Este espaço, que desempenha um papel central na vida social e cultural da comunidade, encontra-se deteriorado, com infraestrutura comprometida que afeta sua funcionalidade e estética.

Atualmente, a Praça carece de manutenção adequada, resultando em áreas danificadas e falta de mobiliário urbano, como bancos e mesas, que são essenciais para promover a convivência e o lazer. A arborização, embora presente, não é suficiente para proporcionar o conforto térmico desejado, devido à necessidade de cuidados e replantio de árvores, o que torna o espaço menos atrativo para a população.

Além disso, a Praça é um local histórico que reflete a identidade cultural do município. A preservação e a valorização deste espaço são fundamentais para manter viva a tradição local e incentivar atividades que promovam a cultura e a interação social. Portanto, a reforma da Praça é necessária não apenas para restaurar sua infraestrutura, mas também para revitalizar sua função como um ponto de encontro e convivência.

A necessidade de reforma é evidente, pois um espaço público bem cuidado é essencial para a qualidade de vida da população. A falta de um ambiente agradável e seguro pode resultar na diminuição da utilização desse espaço, afetando negativamente as atividades comunitárias e culturais que nele ocorrem. Portanto, a contratação para a reforma da Praça na Rua Manoel Severo é uma medida imprescindível para garantir que esse local cumpra sua função social e cultural de maneira eficaz e acolhedora.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- a) Empresa de Engenharia, devidamente registrada junto ao CREA/CAU, bem como seu(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) junto ao CREA/CAU para execução de serviços similares ao objeto deste estudo.

Processo	2009001/2011
Fls.:	14
Rubrica:	

- b) Prazo de Execução da Obra: 2 meses

- c) A empresa contratada deverá ser capaz de entregar os materiais e serviços descritos, conforme o Projeto Básico, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, substituindo e corrigindo os defeitos ou incorreções eventuais dos materiais entregues e dos serviços prestados.

- d) Executar os serviços e utilizar os materiais de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela CONTRATADA.

- e) Atender as cláusulas e condições para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

No âmbito da administração pública municipal, a contratação de empresas especializadas em construção civil para a execução de projetos de reforma de praças é uma prática recorrente, visando atender às demandas sociais relacionadas à melhoria das condições de vida da população. A revitalização de espaços públicos, como praças, é fundamental para garantir ambientes adequados ao lazer e à convivência, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

A avaliação criteriosa da viabilidade e pertinência da contratação, sob a ótica do interesse público, é uma etapa crucial. É imprescindível verificar a existência de empresas capacitadas para realizar as reformas conforme os requisitos técnicos e normativos estabelecidos. Essa verificação assegura que as empresas selecionadas possuam a qualificação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



técnica e a experiência necessárias para executar os projetos com qualidade de segurança e dentro dos prazos estipulados.

Processo	2209001/2024
Pis.	dentro/5
Rubrica:	

Para atender às necessidades identificadas no item 2 deste ETP, e considerando contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas no âmbito nacional, especialmente no estado do Maranhão, foram pesquisados exemplos de contratos semelhantes à proposta. A busca na rede mundial de computadores revelou diversas referências pertinentes, destacando informações conforme quadro abaixo:

ORGÃO	DADOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	CONTRATO	18/2024
	VIGÊNCIA	06/05/2024 - 06/10/2024
	OBJETO	O Objeto Do Presente Procedimento é A Escolha Da Proposta Mais Vantajosa Para A Contratação, Por Dispensa De Licitação, De Empresa De Engenharia Para Reforma Da Praça João Muniz No Município De Trizidela Do Vale/MA, Localizada Na Rua São Joaquim E Rua Do Garrancho, Baixada, Conforme Condições E Exigências Estabelecidas Neste Aviso De Contratação Direta E Seus Anexos.
	ÁREA	308,46 m ²
	VALOR	R\$ 113.747,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNADO	CONTRATO	20240401001
	VIGÊNCIA	22/03/2024 - 31/12/2024
	OBJETO	A Presente Licitação Tem Por Objeto A "Execução Dos Serviços De Execução Dos Serviços De Construção De Portais E Reforma Da Praça Bernardo Coelho E Praça São Domingos Para Atendimento Da Prefeitura Municipal De São Bernardo/MA
	ÁREA	PRAÇA BERNADO: 384,20 m ² PRAÇA DOMINGOS: 868,65 m ²
	VALOR	PRAÇA BERNADO: R\$ 466.544,15 PRAÇA DOMINGOS: R\$ 1.561.811,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE	CONTRATO	001/2024
	VIGÊNCIA	22/03/2024 - 31/12/2024
	OBJETO	Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Povoado Cana Brava Do Município De Água Doce Do Maranhão - MA
	ÁREA	1.437,90 m ²
	VALOR	R\$ 419.218,82

Nota-se, portanto, que há no mercado uma solução amplamente utilizada para a reforma de praças: a revitalização mantendo as características originais e aplicação de novos materiais. Esta abordagem apresenta diversas vantagens, destacando-se a durabilidade e solidez das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	010/2011/2030
Fls.:	16
Rubrica:	

estruturas, além de ser uma técnica amplamente dominada, o que facilita a contratação de mão de obra qualificada.

Considerando a necessidade de uma solução que ofereça competitividade e agilidade na entrega das obras, opta-se pela adoção da reforma da Praça. Esta escolha permitirá que o espaço público seja revitalizado com qualidade já consagrada no mercado local, atendendo de forma mais eficiente às necessidades da população de Bom Lugar/MA.

Ademais, essa abordagem assegura a qualidade e a durabilidade das intervenções, promovendo uma solução urbanística sustentável e economicamente viável para o município. Dessa forma, a reforma da Praça não apenas melhorará o ambiente urbano, mas também proporcionará um espaço mais agradável e funcional para a comunidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A reforma da Praça localizada na Rua Manoel Severo, no município de Bom Lugar/MA, será realizada utilizando técnicas e materiais adequados para garantir a durabilidade e a funcionalidade do espaço. O projeto seguirá um modelo de revitalização que valoriza a tradição local e promove um ambiente acolhedor e seguro para a comunidade, conforme detalhado no anexo I.

A Praça será reestruturada para incluir áreas de convivência, com bancos e mesas que proporcionarão espaços adequados para o lazer e a socialização dos moradores. A arborização será reforçada, com o plantio de novas árvores e a manutenção das já existentes, promovendo sombra e conforto térmico. Este aspecto é essencial para tornar o local mais atrativo e convidativo, especialmente em dias quentes.

O piso da Praça será revitalizado com materiais que garantam a acessibilidade e a segurança dos usuários, evitando escorregamentos e proporcionando uma superfície agradável para caminhadas e atividades ao ar livre. Além disso, serão instalados equipamentos de iluminação pública, que garantirão a segurança e a utilização do espaço durante a noite.

Esta solução integrada foi projetada para proporcionar um espaço público de qualidade, com todas as infraestruturas necessárias para garantir conforto, segurança e bem-estar à comunidade. Ao adotar um modelo de revitalização que respeita a tradição e as características locais, o projeto visa contribuir para o desenvolvimento urbano ordenado e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Processo:	02090042021
Fls.:	17
Rubrica:	SO

Para a elaboração da estimativa das quantidades dos serviços a serem contratados para a reforma da Praça localizada na Rua Manoel Severo, foi realizado um levantamento in loco da área. Essa avaliação permitiu determinar com precisão as necessidades de intervenção.

Em anexo I, encontra-se a planta da Praça, da qual se extrai a área total de 624,13 m². A partir dessa informação, foram definidas as quantidades de materiais e serviços necessários para a revitalização, incluindo a reforma do piso, a instalação de mobiliário urbano, o plantio de árvores e a criação de áreas de lazer.

Essas estimativas permitirão uma melhor definição do orçamento necessário para a execução da obra, assegurando que todas as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma adequada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos custos, será adotado os valores por metro quadrado do levantamento de mercado no item 4 deste ETP.

ORGÃO	CONTRATO	ÁREA TOTAL	VALOR (R\$)	VALOR/M2	VALOR MÉDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	018/2024	308,46 m ²	R\$ 113.747,56	R\$ 368,76	R\$ 918,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNADO	20240401001	384,20 m ²	R\$ 466.544,15	R\$ 1.214,33	
		868,65 m ²	R\$ 1.561.811,11	R\$ 1.797,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE	001/2024	1.437,90 m ²	R\$ 419.218,82	R\$ 291,55	

Portanto, conforme item 6, a área quantificada é de 624,13 m², multiplicando-se o valor médio levantado pela área quantificada, temos:

$$\text{Valor Estimado} = \text{Valor Médio por m}^2 \times \text{Área}$$

$$\text{Valor Estimado} = \text{R\$ } 918,15 \frac{\text{R\$}}{\text{m}^2} \times 624,13 \text{ m}^2$$

$$\boxed{\text{Valor Estimado} = \text{R\$ } 573.044,95}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Logo, o valor estimado da contratação para a reforma da Praça é de R\$ 573.044,95 (quinhentos e setenta e três mil, quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Processo:	0209004303
Fls.:	18
Rubrica:	

É importante destacar que os contratos encontrados durante a pesquisa se referem a grandes intervenções urbanas, que apresentam valores significativamente superior. As intervenções propostas para a Praça não serão de grande vulto, o que indica a possibilidade de uma diferença significativa para menos no valor estimado no projeto básico. Essa análise ressalta que o custo real da reforma pode ser mais baixo, adequando-se melhor às necessidades e à realidade financeira do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução para a reforma da Praça localizada na Rua Manoel Severo não é recomendável, devendo-se optar pela contratação integral de uma única empresa. Essa abordagem é a mais indicada do ponto de vista da eficiência técnica, pois permite que o gerenciamento da obra fique sob a responsabilidade de um único contratado. Isso resulta em um maior controle da execução dos serviços por parte da administração pública, além de concentrar a responsabilidade pela qualidade e entrega do projeto em uma única entidade.

Em projetos de revitalização, como o da Praça, os serviços são frequentemente interdependentes. Um atraso em uma fase da obra pode acarretar atrasos nas demais, gerando um efeito cascata que compromete os prazos e aumenta os custos. A fragmentação da obra entre diferentes contratados poderia não apenas dificultar a coordenação entre as etapas, mas também resultar em conflitos de responsabilidade e na falta de uniformidade na qualidade dos serviços prestados. Portanto, para garantir a integridade técnica do projeto e a responsabilidade única pelos serviços executados, é crucial que uma única empresa seja responsável por todas as fases da reforma.

Além disso, do ponto de vista econômico, a contratação de uma única empresa tende a ser mais vantajosa. Projetos de maior escala permitem uma diluição dos custos administrativos e dos lucros, resultando em uma economia geral para o projeto. O parcelamento, ao contrário, poderia aumentar os custos totais, uma vez que cada contrato separado implicaria em custos administrativos e margens de lucro adicionais. Ademais, o fracionamento da obra não amplia a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



competitividade nem melhora o aproveitamento do mercado, já que os serviços de construção civil são geralmente realizados por empresas do mesmo ramo de atividade.

Portanto, considerando tanto os aspectos técnicos quanto os econômicos, recomenda-se que a contratação para a reforma da Praça seja feita de forma integral, sem parcelamento. Essa estratégia é a mais vantajosa para a administração, pois assegura o cumprimento dos prazos, a qualidade uniforme do projeto e a economia de recursos, evitando potenciais prejuízos decorrentes da divisão dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do projeto de reforma da Praça localizada na Rua Manoel Severo visa atingir uma série de resultados que impactarão diretamente na qualidade de vida da população e no desenvolvimento urbano do município de Bom Lugar/MA.

O principal resultado esperado é a melhoria nas condições de uso da Praça, que será transformada em um espaço mais agradável e funcional para a comunidade. A implantação de um pergolado de madeira proporcionará áreas de sombra e conforto, permitindo que os moradores desfrutem do espaço ao ar livre, especialmente em dias ensolarados. Além disso, a instalação de bancos junto às árvores e mesas com bancos em áreas gramadas oferecerá opções de descanso e convivência, promovendo a interação social entre os usuários.

Outro resultado pretendido é o fortalecimento da infraestrutura urbana da Praça. A reforma incluirá novos postes de iluminação, que garantirão segurança e conforto durante o uso noturno do espaço. A criação de rampas de acessibilidade facilitará o acesso a todos os cidadãos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que a Praça seja um local inclusivo para toda a população.

A valorização do espaço público é outro benefício esperado. Com a revitalização da Praça, espera-se um aumento na valorização do entorno, estimulando o desenvolvimento de atividades comerciais e serviços locais. Isso pode atrair novos investimentos e melhorar a economia local, criando um ambiente mais dinâmico e atrativo para os moradores e visitantes.

A durabilidade e a qualidade dos novos elementos implantados são metas cruciais do projeto. A escolha de materiais adequados para a construção do pergolado e dos móveis de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



praça assegurará uma longa vida útil, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes. Essa durabilidade contribuirá para a sustentabilidade do investimento público, garantindo que os recursos aplicados resultem em benefícios de longo prazo para a comunidade.

Processo:	0209004	2021
Fls.:	30	
Rubrica:		

Finalmente, a qualidade de vida dos moradores será significativamente elevada. A revitalização da Praça oferecerá um ambiente saudável e bem estruturado, promovendo atividades recreativas e de lazer. A urbanização planejada contribuirá para a criação de um espaço mais seguro e organizado, onde as famílias podem viver e conviver com dignidade e conforto. Essa melhoria nas condições de uso da Praça não só impactará positivamente na saúde e bem-estar geral da população, mas também promoverá o desenvolvimento social e urbano sustentável em Bom Lugar/MA.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO LOCAL DA OBRA

Faz-se necessário indicar o responsável técnico pela fiscalização do referido objeto. Bem como buscar o manifesto ambiental para a obra.

11. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do projeto de reforma da Praça localizada na Rua Manoel Severo, no município de Bom Lugar/MA, apresenta um impacto ambiental relativamente baixo, especialmente quando comparado a obras de maior envergadura. Contudo, é fundamental adotar medidas adequadas para mitigar qualquer impacto negativo ao meio ambiente, garantindo que o projeto seja conduzido de maneira sustentável.

Durante a fase de execução, a gestão de resíduos será um dos principais aspectos a ser considerado. A produção de resíduos, como sobras de materiais de construção e detritos, é inevitável. Portanto, será necessário implementar um plano de gerenciamento de resíduos, assegurando que todo o material descartado seja destinado de forma correta, com ênfase na reciclagem e reutilização, sempre em conformidade com as normas ambientais vigentes.

A preservação da vegetação existente na Praça é outra preocupação relevante. Embora o impacto sobre a flora local seja mínimo, já que a reforma será realizada em uma área já urbanizada, é importante garantir que qualquer vegetação remanescente seja protegida, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e proporcionando espaços de convivência e lazer para os moradores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 020900/BOM

Fis.: 21

O consumo de água e energia durante a execução da reforma também deve ser gerido de forma eficiente. Deverá ser evitado ao máximo o desperdício de água, utilizando práticas como a reutilização da água de lavagem dos equipamentos para umidificação e cura, sempre que possível.

Outro aspecto importante é a garantia de que o projeto de infraestrutura da Praça, incluindo a iluminação e acessibilidade, seja planejado de forma a evitar contaminações e preservar a qualidade dos recursos locais. A implementação de sistemas eficientes de drenagem e coleta de lixo são medidas essenciais para assegurar a sustentabilidade ambiental da reforma.

Por fim, é importante destacar que a revitalização de espaços públicos planejados e com baixo impacto ambiental pode servir como um modelo para o desenvolvimento urbano sustentável em Bom Lugar/MA. A incorporação de práticas construtivas e operacionais que minimizem os impactos ambientais não apenas beneficiará os moradores diretamente, mas também contribuirá para a preservação dos recursos naturais do município e a melhoria da qualidade de vida da comunidade como um todo. Assim, o projeto não apenas atende a uma demanda social importante, mas também promove a sustentabilidade ambiental, demonstrando um compromisso com o futuro sustentável da região.

12. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar realizado para a reforma da Praça localizada na Rua Manoel Severo, no município de Bom Lugar/MA, evidencia que a contratação de uma empresa especializada para executar este projeto é tanto tecnicamente viável quanto essencial para atender às demandas de melhoria dos espaços públicos da população local. As análises indicam que a solução proposta é adequada, sendo a contratação da empresa plenamente justificada.

Do ponto de vista técnico, a reforma da Praça requer a expertise de uma empresa qualificada, capaz de garantir a qualidade dos serviços, a conformidade com as normas técnicas vigentes e a entrega dentro dos prazos estipulados. A empresa contratada deverá ser capaz de realizar todas as etapas necessárias, desde a implementação do pergolado de madeira e instalação de novos bancos e mesas, até a melhoria da iluminação e acessibilidade, assegurando que o espaço público seja entregue em perfeito estado de uso e segurança.

Economicamente, a contratação é justificada pelos benefícios diretos que a revitalização da Praça trará para a população. Além de atender à demanda por espaços de convivência, o projeto contribui para a valorização da área urbana, melhora a qualidade de vida dos moradores



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0209001/2024

Fls.: 22

Num. de: 02

e promove o desenvolvimento social e econômico do município. A revitalização da Praça também é uma medida que visa garantir a dignidade e o bem-estar da população, ao oferecer um ambiente seguro e acessível para todos.

Adicionalmente, é importante destacar que, em função da elaboração do projeto básico específico para pequenas intervenções, o valor da contratação pode ser ainda menor. Essa abordagem visa otimizar os custos, focando em soluções práticas e eficientes que atendam às necessidades da comunidade sem onerar excessivamente os recursos públicos.

Considerando todos esses fatores, a viabilidade da contratação é evidente. A solução proposta não só é viável, como também necessária para alcançar os objetivos de desenvolvimento urbano sustentável do município. Opina-se, portanto, favoravelmente pela contratação, uma vez que se apresenta como a alternativa mais eficaz para a execução do projeto, garantindo os melhores resultados para a administração pública e para a população de Bom Lugar/MA.

Bom Lugar/ MA, 19 de setembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.09.19 15:41:35
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria - CREA/MA nº 543026-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ANEXO I

Processo:	020900113031
Fls.:	23
Rubrica:	

PLANTA BAIXA DA PRAÇA



Área: 624,13 m²

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.09.19 15:41:50
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria - CREA/MA nº 543026-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ANEXO II
REGISTRO FOTOGRÁFICO

Processo: 02090015031
Fls.: 24
Rubrica:

Figura 1: Lanchonete da Praça

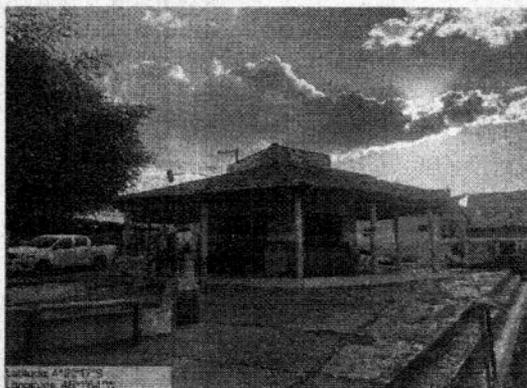


Figura 4: Pedestat



Figura 2: Piso



Figura 5: Praça



Figura 3: Bancos



Figura 6: Postes





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 020904/2024
Fis.: 35
Rubrica: Piso da Praça

Figura 7: Lateral da Praça



Figura 8: Rampa de Acessibilidade

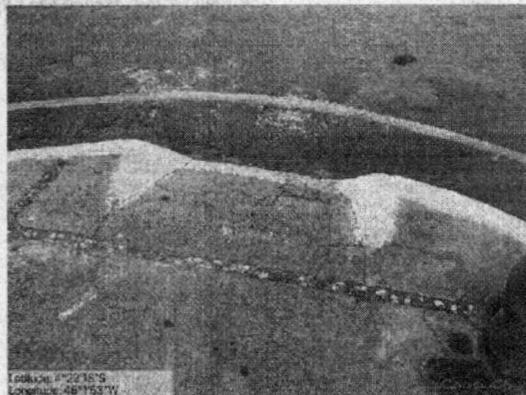


Figura 10: Canteiros da Praça



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.09.19 15:42:02
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria - CREA/MA nº 543026-7